

EDITAL SEMED Nº10/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA POR ADESÃO EM QUÍMICA: MATERIAIS E SUAS TRANSFORMAÇÕES PARA PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2024.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação continuada por adesão em **QUÍMICA: MATERIAIS E SUAS TRANSFORMAÇÕES**, destinada aos professores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2024, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 De acordo com a **Meta 16** - Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 75% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação e garantir, a todos os profissionais da educação básica, *formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

Estratégia 16.2 Consolidar política nacional de formação de professores da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

1.2 Promover conhecimentos práticos aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre Materiais e suas transformações para o ensino de conceitos básicos de Química nos anos finais do ensino fundamental, a fim de aprimorar a Alfabetização Científica com os estudantes da Rede.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Profissionais dos anos finais;
- 2.2 Coordenadores Pedagógicos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As Inscrições deverão ser realizadas no período de 15 á 19 de fevereiro de 2024, por meio do link:

<https://www.even3.com.br/materiais-e-suas-transformacoes-433091>

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 08 horas, sendo 6 horas presenciais, divididas em dois encontros (20 e 22/02/24) no período noturno, das 18:30 às 21:30 e 2 horas à distância na plataforma Moodle Grupos;

4.2 Devido às limitações de espaço serão ofertadas 20 vagas e os encontros acontecerão no Laboratório de investigação sobre Ensino de Química e no Laboratório de Química, localizados no campus Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina (Rua João Pessoa, 2750 - bairro Velha).

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação em Materiais e suas transformações para o ensino de conceitos básicos de Química nos anos finais do ensino fundamental ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo, no período noturno, das 18h30 às 21h30.

Temas	Formador	Datas	Sala da UFSC
- Misturas homogêneas e heterogêneas. - Materiais sintéticos. - Transformações químicas.	Professora Dra. Graziela Piccoli Richetti	20/02/24 22/02/24	Laboratório de investigação sobre Ensino de Química e no Laboratório de Química

6. DA PRESENÇA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador;

6.3 A frequência dos participantes será apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença;

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados);

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação;

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8.DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas;

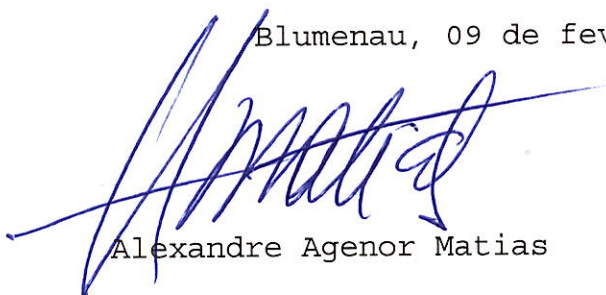
8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico;

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 09 de fevereiro de 2024.



Alexandre Agenor Matias

Secretário Municipal de Educação